CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
DATA: 04/07/11
HORA: 18:10h
ASS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 29/06/11 A
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 3182, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2011, no montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

09.09.10.244.0030.2216 PROGRAMA SALVAR/SAMU
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/9916.....R$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/9919.....R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.09.10.244.0030.2216 PROGRAMA SALVAR/SAMU
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica c/9918.....R$ 4.500,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE JUNHO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.